



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 4195/2025

Processo n.: 1092358

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo de Tarso Morais Filho
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais
gabpgj@mpmg.mp.br

Senhor Procurador-Geral,

Em cumprimento à decisão prolatada no processo em epígrafe, disponibilizada no Diário Oficial de Contas de 22/07/22, encaminho a V. Ex.^a cópia digitalizada dos referidos autos, diante da existência de indícios da prática de ato de improbidade administrativa.

Informo a V. Ex.^a que o conteúdo dos referidos autos ficará disponível pelo **prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir do dia 24/02/25, por meio do endereço eletrônico: <https://cloud.tce.mg.gov.br/>, tendo como usuário: 1092358 e a senha: 0TxrKc75UO3D.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

AML

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no [Portal do Tribunal](#), nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br